



Número: **0022594-73.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HELENIVALDO BARBOSA GUIMARAES (AUTOR)	BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO) MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
89476 126	28/09/2021 16:34	<a href="#"><u>Certidão Trânsito em Julgado</u></a>	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA CÍVEL - 4ª Câmara Cível - Recife

Rua Moacir Baracho, Edif. Paula Baptista, s/nº, 1º andar, Bairro de Santo Antônio, Recife, PE. CEP. 50010-930.

**Processo nº 0022594-73.2020.8.17.2001**

APELANTE: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

APELADO: HELENIVALDO BARBOSA GUIMARAES

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que a Decisão/ o Acórdão ID [17283302](#) transitou em julgado em 27/09/2021. O certificado é verdade e dou fé.

RECIFE, 28 de setembro de 2021

Diretoria Cível do 2º Grau



Assinado eletronicamente por: LUCIANA FALANGOLA - 28/09/2021 16:34:00  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092816340000000000087577795>  
Número do documento: 21092816340000000000087577795

Num. 89476126 - Pág. 1